ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 17 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 239 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a aquisição de um aparelho celular, para cada escola Municipal de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se torna primordial devido as escolas não possuírem mais telefones fixos, e os responsáveis não terem como se comunicar com as unidades escolares e vice-versa, tendo em vista a proibição de aparelhos celulares por parte dos alunos, torna ainda mais difícil a comunicação entre responsáveis e as mesmas.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL 2025.

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em
Presidente